

## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do **Processo Administrativo nº. 019296/2025 – SMEC**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c **Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021** c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de inscrição para participação em evento do Congresso Educação para Transformação - CONET 2025, em favor da empresa **TRANSFORMAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CNPJ: 54.415.214/0001-58**, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **020701 – SMEC**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 22 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Emerson Nascimento de Vasconcelos**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

